



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 65, em 08 de julho de 2022.

Assunto:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Requeremos após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que informe se há possibilidade de retomar o trabalho de sistema de tarefa para os servidores da varrição.

J U S T I F I C A T I V A

Anteriormente, eles finalizavam os trabalhos na parte da manhã e já eram liberados, porém agora eles terão que cumprir o horário e não é viável, pois. eles não têm as mínimas condições de trabalho como banheiro e água potável.

Diante da relevância da matéria e da necessidade do problema ser solucionado o mais breve possível, requeremos a deliberação e votação em plenário na reunião do dia 11/07/2022.

Câmara Municipal de Alfenas, em 08 de julho de 2022.

**José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)**



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Professor Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)

